



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - LARANJEIRAS DO SUL**

EDITAL Nº 6/2025 - PPGCTAL - LS (10.42.09.27)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 26 de março de 2025.

EDITAL Nº 6/PPGCTAL/UFFS/2025

**RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 4/PPGCTAL/UFFS/2025 PARA A CONCESSÃO DE
BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
ALIMENTOS**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando a PORTARIA Nº 2689/GR/UFFS/2023 e em conformidade com o Edital nº 4/PPGCTAL/UFFS/2025, que trata concessão de bolsas de estudo para o Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL), da UFFS, campus Laranjeiras do Sul, de acordo com a Instrução Normativa nº 49 /PROPEPG/UFFS/2023, com o Regimento do PPGCTAL, com o Regulamento da Pós-graduação, com as Portarias da CAPES nº 76/2010, nº 206/18, nº 133/23 e nº 187/23 e a Portaria nº 997/CNPq/2022, torna pública a divulgação do resultado final.

1 DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

Ordem	Candidato(a)	Resultado	Agência Fomento
1º	Davi Luiz Koester	Classificado e contemplado	DS CAPES
2º	Rebeca Duarte de Souza	Classificado e contemplado	DS CAPES
3º	Ana Maria Barreto de Oliveira	Classificado	-
4º	Maycon Rodrigo Trencher	Classificado	-
5º	Luiz Eduardo Benvenutti Babaresco	Classificado	-
6º	Larissa Silva Andrade	Classificado	-

7º	Leticia Dessanti Tiecher	Classificado	-
8º	Velieltom Tonelli	Classificado	-

2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA AOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS

2.1 Para implementação da bolsa, o candidato contemplado deverá apresentar os documentos abaixo relacionados na secretaria da Pós-graduação – Sala 232 – Bloco Docente /Administrativo, nos **dias 27 e 28/03/2025**, nos horários de atendimento da secretaria: de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

I - Documento de identificação com foto (Original e cópia);

II - Cadastro de Pessoa Física(CPF) Original e cópia, dispensável caso o número conste no Documento de Identificação;

III - Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, com número de agência e conta-corrente;

IV - Declaração de Acúmulos, específico de cada agência de fomento, devidamente preenchida e assinada.

V - Formulário de Cadastro de Bolsista, devidamente preenchido e assinado;

VI - Termo de Compromisso de Bolsista, específico de cada agência de fomento, devidamente preenchido e assinado;

2.1.1 - Os formulários descritos nos incisos IV, V e VI estão disponíveis em <<https://www.uffs.edu.br/uffs/ciencia-e-tecnologia-de-alimentos/formularios>>

2.2 Poderão ser solicitados outros documentos, a critério da Comissão de Bolsas.

Laranjeiras do Sul – PR, 26 de março de 2025.

ERNESTO QUAST
Coordenador do PPGCTAL

(Assinado digitalmente em 26/03/2025 17:36)

ERNESTO QUAST
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGCTAL - LS (10.42.09.27)
Matrícula: ###382#7

Processo Associado: 23205.004939/2025-17

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/03/2025** e o código de verificação: **e64810cb61**